



CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO

Certifica-se que a

Supervisão Clínica em Enfermagem

ministrada pela **Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa** está acreditada pela Ordem dos Enfermeiros, para efeitos de Qualificação Profissional, com a atribuição de **3,50** Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP) e para acesso à atribuição de Competência Acrescida Diferenciada e Avançada em Supervisão Clínica.

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a **30 de abril de 2026** e término a **30 de abril de 2028**.¹

Lisboa, 12 de maio de 2026.

O Bastonário

Luís Filipe Barreira

¹ Sem prejuízo do disposto no Regulamento n.º 27/2026, de 14 de janeiro - Regulamento de Acreditação e Creditação de Atividades Formativas da Ordem dos Enfermeiros, Artigo 13º.

